



DÉFICIT E EQUACIONAMENTO NOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA:

Primeira reunião de aposentados e pensionistas do ano apresenta panorama para os próximos anos



No dia 01/02 aconteceu a primeira reunião de aposentados e pensionistas de 2022, ainda em modo virtual tendo em vista os aumentos no número de casos de COVID-19.

Participou como convidada a diretora da ANAPAR, Cláudia Ricaldoni, que fez uma ampla avaliação da performance da Petros e falou sobre as regras para equacionamento.

A grande dúvida dos petroleiros e petroleiras aposentados e pensionistas é se teremos novos déficits a serem equacionados. Essa é a

preocupação da maioria dos participantes dos Planos de Benefícios Definidos, tendo em vista o quadro da economia brasileira.

De acordo com ela, infelizmente a tendência é que a maioria dos planos apresentem rentabilidade negativa dos investimentos o que pode levar a déficits.

Se estes deverão obrigatoriamente serem equacionados, vai depender dos valores e da aplicação das normas vigentes no nosso sistema de previdência comple-

mentar fechada.

Segundo a diretora da ANAPAR, os déficits surgem quando os recursos garantidores dos Plano são menores do que os compromissos assumidos com o pagamento dos benefícios regulamentados no Plano.

“Basicamente, este desequilíbrio pode ocorrer ou por aumento dos compromissos, também chamados de passivo, ou pela insuficiência dos recursos garantidores ou ativos dos planos”, explica Cláudia.

QUANDO E COMO SERÁ EQUACIONADO O POSSÍVEL NOVO DÉFICIT?

De acordo com a legislação vigente, os resultados deficitários deverão ser equacionados no exercício seguinte ao fechamento do balanço, ou seja, qualquer novo equacionamento será decidido em 2022 e passará a vigorar no início de 2023.

A legislação também permite que cada Plano conviva com um nível aceitável de déficit, o que significa que não será necessário o equacionamento integral do déficit. No caso do Plano Repactuado o limite é de R\$ 4 bilhões de reais, ou seja, somente o que ultrapassar este valor

deverá ser equacionado. No caso do Plano Não Repactuado o limite de aproximadamente R\$ 900 milhões de reais.

O prazo de equacionamento dos planos depende da duração de cada Plano. No caso do Plano Repactuado seria de 18 anos e do Plano Não Repactuado de 16,5 anos aproximadamente.

Necessário lembrar que todos esses dados são estimados e somente com a apresentação do balanço em abril de 2022, poderemos analisar os dados reais.

MUITO IMPORTANTE:

A baixa rentabilidade dos ativos garantidores dos Planos atinge TODOS os Planos, sendo que nos desenhados como Benefícios Definido (Pactuado e Não Pactuado) podem gerar déficits e nos Planos desenhados como Contribuição Variável (Petros II), o ajuste é feito diretamente no saldo de conta dos ativos.

ENTENDA AS CAUSAS DO DÉFICIT:

O passivo pode aumentar em decorrência das políticas de RH das patrocinadoras, da redução da taxa de desconto (taxa de Juros), ações judiciais que incorporem novas obrigações sem que tenha havido contrapartida de recursos, aumento da longevidade da massa de participantes, ou aumento da inflação, além das previsões feitas pelo Plano, o que ocorreu neste ano, já que a inflação prevista era de 4,5% e a inflação real ficou em torno dos 10%.

A insuficiência dos ativos pode ser causada pela conjuntura de mercado, por perda nos investimentos causadas por riscos próprio dos investimentos, ou pela má-gestão dos ativos. Existe uma tendência de considerar como causa da má performance dos investimentos sempre a má-gestão ou dolo dos gestores. Esta crença, muito difundida, denota pouco conhecimento do sistema de previdências e do mercado.

De forma geral, e não desconsiderando que pode haver mesmo má-gestão ou dolo, a principal causa da performance dos investimentos é a conjuntura econômica ou os riscos inerentes dos investimentos.

Os fundos de pensão no Brasil, e a PETROS não é diferente, podem aplicar os recursos aportado pelos participantes e patrocinadores em seis seguimentos. O quadro abaixo, mostra o desempenho dos Planos Petros Repactuado:

The screenshot shows a Zoom meeting interface with a slide titled "SITUAÇÃO DOS PLANOS - PPSP-R". The slide contains a table with the following data:

SEGUIMENTO	10/21	11/21	12/21	TOTAL 21	TOTAL 20
RENDA FIXA	-3,1	3,9	-0,4		
RENDA VARIÁVEL	-7,0	-3,0	5,4		
ESTRUTURADOS	5,1	-0,3	0,4		
IMOVEIS	0,5	-0,3	0,0		
EMPRESTIMOS	1,5	1,4	1,2		
EXTERIOR	0,9	-0,9	1,4		
TOTAL	-4,1	1,9	1,00	-3,8	9,49
RMA	1,6	1,3	1,00	15,00	9,15

The Zoom interface also shows a list of participants on the left: Mariana (assess...), Mariana (assessoria), Claudia, Luciano - Sindip..., Luciano - Sindipetro CAXIAS, and Eduardo Medeiros.

O desempenho dos demais Planos é bastante similar, e os números preliminares do ano de 2021 indicam que os recursos garantidores não atingirem a meta necessária para arcar com os compromissos, apontando para a existência de déficit.

No Plano Repactuado, a expectativa de rentabilidade - chamada de Rentabilidade Mínima Atuarial - RMA era de 15% e a rentabilidade real foi de -3,8%. Já no Plano Não Pactuado a RMA era de 15% e a rentabilidade real foi de -3,1%.

Chama a atenção o desempenho do segmento de renda fixa - lastreado em títulos públicos federais e considerado o investimento mais seguro dentre os segmentos. A PETROS, a exemplo da maioria dos planos de previdência tem a maioria de seus ativos aplicados nesta modalidade.

A única explicação para o desempenho negativo é que estes títulos estão contabilizados pelo valor de mercado e sofreram duramente com a situação da nossa economia. Seriam importante

questionar quando e por que a gestão da PETROS optou por contabilizar tais títulos pelo valor de mercado.

Em síntese, podemos afirmar que o balanço dos Planos de Benefícios administrados pela PETROS apontará pela existência de déficits e os vilões responsáveis foram o aumento do passivo, causado pela inflação e o resultado negativo dos investimentos causado principalmente pelo fraco desempenho do segmento de renda fixa e as rendas variáveis (bolsa de valores).

JULGAMENTO RMNR

A disputa judicial entre os petroleiros e a Petrobrás pelo direito às diferenças salariais da Remuneração Mínima de Nível e Regime (RMNR), dívida que é pleiteada há mais de dez anos pela categoria, volta à pauta do Supremo Tribunal Federal (STF).

Um dos processos que aguarda decisão sobre o tema - RE-1251927 - foi incluído na pauta de julgamento da 1ª Turma do Tribunal e deverá ser analisado em sessão virtual, prevista para ser realizada entre os dias 11 e 18 de fevereiro.

Trata-se de decisão monocrática proferida pelo Ministro Relator Alexandre de Moraes, em julho do ano passado, quando deu provimento ao recurso extraordinário interposto pela Petrobrás, tornando improcedente o pedido inicial feito pelos petroleiros nas ações trabalhistas referentes à RMNR.

Com isso, na canetada, Mo-

raes suspendeu os efeitos da decisão de 2018 do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que havia dado ganho de causa aos trabalhadores.

Segundo a assessoria jurídica da FUP, não há ainda informações precisas se o julgamento da 1ª Turma do STF abrangerá um ou todos os recursos pendentes no processo contra a decisão de Moraes em julho de 2021. "Embora seja relevante o julgamento marcado, ele não deverá pôr fim à discussão. A expectativa é de que a matéria seja submetida futuramente a julgamento no Plenário do STF", explica o diretor de Assuntos Jurídicos da FUP, Mário Dal Zot.

As assessorias jurídicas da



Federação e dos sindicatos de petroleiros seguem mobilizadas, atuando junto ao STF para fazer prevalecer a jurisprudência do TST.

ENTENDA A DISPUTA

Durante o recesso judicial de julho de 2021, o ministro do STF, Alexandre de Moraes, acatou recurso extraordinário feito pela Petrobrás e proferiu decisão favorável à empresa, anulando a sentença anterior do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho (TST), onde a maioria dos 27 ministros que participaram do julgamento havia sido favorável aos trabalhadores.

A decisão do TST, proferida em 21 de junho de 2018, pacificou

o entendimento da Justiça do Trabalho nas instâncias inferiores, onde os sindicatos tiveram ganho de causa nas ações em que acusavam a Petrobras de violar adicionais de origem legal e Constitucional, através da RMNR.

Criada pela empresa em 2007, a RMNR gerou uma série de distorções salariais para os trabalhadores de áreas industriais, expostos a ambientes nocivos à saúde. A decisão do TST ratificou o entendimento de que adicionais

legais, como os de Periculosidade, Noturno, Confinamento, entre outros, não podem ser comprimidos na RMNR, como fez a Petrobrás.

Na ocasião, o TST determinou que a empresa corrigisse o salário dos empregados. Para evitar o pagamento, a Petrobrás interpôs recurso extraordinário, movendo o processo para o STF, que designou em 2019 a relatoria ao ministro Alexandre de Moraes.

Fonte: FUP

GOLPE NA PRAÇA

Há golpistas se fazendo de atendentes da PETROS e AMS (APS) para atualização de cadastro. É Golpe!!!

A direção do Sindipetro Caxias orienta a todos a não seguirem com esses atendimentos telefônicos ou até mesmo pela internet (via e-mail ou WhatsApp).

Não caiam nessa armadilha onde esses bandidos querem seus dados pessoais, como senhas e dados ban-

cários, para praticar outros golpes futuros atingindo as finanças de suas famílias.

Denunciem aos canais de atendimento da PETROS, AMS (APS) e também ao seu sindicato, avisem aos seus companheiros da ativa, aposentados e pensionistas deste novo golpe na praça e juntos nos protegeremos dos oportunistas de plantão.



INTERVALO DE 11 HORAS DEVE SER RESPEITADO, CONFORME MANIFESTAÇÃO DO MPT

A ação do passivo da tabela de 8h foi julgada improcedente em primeira instância e o Sindipetro Caxias apresentou recurso para o TRT do Rio de Janeiro. Após, a Petrobrás protocolou sua defesa e o processo seguiu sua tramitação.

Todavia, quando o Ministério Público do Trabalho, solicitado a se manifestar no processo, requereu a nulidade da sentença. O que foi acatado pelo TRT e o processo retornou para 1ª instância para ser julgado por essa nova perspectiva, pois o MPT apresentou parecer favorável a tese dos trabalhadores.

Na ação, o Sindipetro Caxias pleiteou o pagamento aos seus sócios das horas extras pela não concessão do repouso de 24 horas acrescido do intervalo mínimo de 11 horas, observando a extrapolação da jornada praticada na REDUC durante o turno de 8 horas (praticado até 01/02/20).

Uma vez que, os trabalhadores, devido à falta de efetivo que consequentemente ocasionou o excesso de dobras, não estavam sendo respeitados em seus direitos quantos as folgas e descanso das jornadas.

Em sua manifestação o MPT opina pelo acolhimento dos pedidos do Sindipetro Caxias:

“Em suma, é devido o pagamento de horas extraordinárias em razão da supressão do intervalo interjornadas. Não há falar em dedução/compensação das horas extras

laboradas nesse período, porque possuem fatos geradores distintos, circunstância que autoriza a sua cumulação”.

Após a manifestação do sindicato e da Petrobrás, o processo seguirá para nova prolação de sentença.



PERSPECTIVAS E DESAFIOS DA PETROS PARA 2022

O programa semanal da FUP “Seguridade e Cidadania”, transmitido toda a quinta-feira, 10h, no canal do Youtube FUP Brasil, trouxe o tema Perspectivas e desafios da Petros para 2022, com o convidado Norton Almeida, Conselheiro da Petros.

Fundada em 1970, a Fundação Petros de Seguridade Social complementa a renda dos petroleiros aposentados para que esses trabalhadores recebam o equivalente a um funcionário da ativa. Em função disso, foram implementados seis planos para os

funcionários da Petrobrás: os Pré-70 Repactuados e Não Repactuados, os PPSP Repactuados e Não Repactuados, o Plano Petros 2 e o Plano Petros 3.

Segundo Norton, o PP2 provavelmente apresentará um déficit, mas ele não entra em equacionamento. Este é o plano que vem sendo mais equilibrado ao longo dos anos, tem pequenos superávits, porém, no segundo semestre de 2021, também teve uma queda na rentabilidade dos investimentos, deixando-a bem aquém da necessidade que ele

teria de remunerar.

“No geral, existe uma preocupação para todo o mercado previdenciário, inclusive para a Petros. 2021 foi um ano com a inflação muito alta e os planos precisam ganhar mais do que a inflação e a taxa de juros atuarial somadas, o que ficou em torno dos 15%, e o que vemos são rentabilidades acumuladas longe disso, o que dificulta o equilíbrio dos planos”, explica.

Assista a entrevista completa em <https://www.youtube.com/watch?v=w8HWWiY2m9w&t=361s>